

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 001/2026 – IPEM-PR

A empresa operacional grupo MSG – CNPJ: Não Informado, no dia 19/02/2026, solicitou os seguintes esclarecimentos ao edital 001/2026, nos termos do item 5 “Esclarecimentos, impugnações e recursos”

Referente edital PE 90001/2026, Objeto: serviços continuados de Apoio Administrativo englobando os postos de trabalho de Analista Administrativo I, Analista Administrativo II, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II visando atender as demandas estimadas do IPEM-PR.

1) Posso apresentar proposta como MEI e posteriormente alterar para EPP?

Não. A natureza do objeto — prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, envolvendo múltiplos postos e execução simultânea em diversas unidades — exige estrutura operacional e capacidade compatíveis com as obrigações contratuais previstas no Edital.

A proposta deve refletir a realidade jurídica da empresa na data da sessão pública, devendo a licitante atender integralmente aos requisitos de habilitação e às condições de execução contratual.

2) É possível apresentar proposta para assumir somente uma cidade (ex.: Londrina) ou deve contemplar todas?

A proposta deverá contemplar integralmente o objeto da contratação.

O julgamento ocorre pelo valor global do lote, estruturado em lote único, abrangendo a Sede e as Regionais previstas no Edital.

3) Qual será a atuação específica de aplicação na unidade?

A atuação consiste na prestação de serviços de apoio administrativo, mediante disponibilização de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva, conforme especificações técnicas de cada posto de trabalho previstas nos anexos do Edital.

Augusto Leandro de Siqueira Prestini
Agente de Contratação - Pregoeiro
Agente Profissional Administrador
Curitiba, 26 de fevereiro de 2026